



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23/11/2010

4 MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – boa tarde senhoras e senhores, é com muito orgulho que
5 nós vamos dar início a 62ª Reunião Ordinária do COPAM Leste Mineiro e para isso nós vamos
6 convidá-los a ouvir o Hino Nacional com muito. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
7 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – boa tarde a todos, agradecemos a presença dos
8 senhores, senhores conselheiros obrigadíssima pela importante presença pra que dêem quorum à
9 nossa reunião, e pedimos desculpas aos presentes pelo atraso, mas a gente que guardar a
10 contagem pra que a gente pudéssemos iniciar a reunião, 62ª Reunião Ordinária da URC Leste
11 Mineiro. Passamos para o item 3 da pauta que é o comunicado dos conselheiros, está aberta a
12 palavra. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE –
13 hoje, como eu prometi à presidente, eu não vou falar muito não, mas eu gostaria só de fazer uma
14 reflexão aqui decorrente às chuvas né, ao período chuvoso que está chegando chamando a atenção
15 nós conselheiros pra ter uma certa responsabilidade em alguns processos de questões de
16 ocupação urbana, eu acho que nós temos que nos preocupar mais com essa questão, além de
17 puxar orelha do setor público também, dos municípios, nós vimos essa noite, madrugada em
18 Belo Horizonte um forte temporal alagou a cidade, praticamente um dos pontos que foram
19 construídos, as vias mais importante agora que foi a Cristiano Machado parecendo um rio
20 caudaloso né, tipo o nosso rio Doce aqui e, a promessa é de chuvas intensas esse ano, coisa que
21 nós não tivemos o ano passado e a nossa região tem cidades que são vulneráveis à esse tipo de
22 chuvas né, tipo Caratinga, Manhuaçu, Manhumirim, Inhapim, outras cidades que estão
23 praticamente dentro do curso d'água, Valadares sofre também, Itabira, Ponte Nova, e outras que
24 fazem parte da bacia do rio Doce, além disso, chamar a atenção também da ocupação das
25 encostas que são meia desenfreadas por questões de ordem econômicas e outros interesses
26 próprios, então a gente vê aí umas certas licenças, alguma coisa assim, ocupação de áreas que
27 não deveriam estar sendo ocupadas, principalmente às margens dos rios e encostas, tem umas
28 duas semanas atrás, eu tive pelo CODEMA de Valadares uma reunião com o Ministério Público
29 aqui, justamente nós estávamos conversando (*problema na gravação*) nós estamos tratando de
30 vidas né, e vidas acima de tudo é a coisa mais privilegiada que nós temos, sem ela nós não temos
31 o resto nenhum, então era só pra fazer uma reflexão a gente ficar atento por onde a gente passa
32 se tem alguma irregularidade pra evitar esses tipos de problemas. LAÍS FONSECA DOS
33 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, receba meus
34 cumprimentos, que mais que pertinente a sua lembrança e uma puxada de orelha porque é uma
35 responsabilidade de cada um, chamarmos atenção das autoridades municipais, estaduais, porque
36 tem que ter um plano diretor, cadê o cumprimento, então isso que é o mais importante, porque
37 depois que acontecer as tragédias, vir as autoridades, oh, vamos fazer uma campanha, vamos
38 recolher mantimentos, agasalhos, dar brinquedinhos pras crianças que perderam os pais, aí já é
39 tarde, acha que chega a suar como uma certa ironia né, então parabéns aí pela lembrança porque
40 eu acho que ainda está em tempo da gente tentar agir preventivamente. Mais algum comentário?
41 Então vamos passar para o item 4 que seria o exame da Ata da 60ª RO de 27 de setembro de
42 2010, ela não foi disponibilizada no site para leitura dos senhores, então nós a traremos na
43 próxima reunião, pra votação e ela está sendo retirada de pauta. Passamos para o item 5 -
44 Processo Administrativo para exame de Licença de Operação para Pesquisa Mineral e Adendo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

45 ao Parecer Único - Concedida "Ad- referendum": 5.1. Geometa Ltda. - Lavra subterrânea sem
46 tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas) - Conselheiro Pena/MG -
47 PA/COPAM/Nº 18730/2005/003/2010 - DNPM 831.699/2004 - Classe 3 - Apresentação:
48 Supram Leste Mineiro. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leonardo Castro Maia,
49 representante da PGJ e Macenias Pereira de Souza, representante do IBAMA. Em discussão. Só
50 a título de informação, o promotor justificou a ausência dele hoje, e informa que é a favor do
51 deferimento do empreendimento pra atividade de (*problema na gravação*). MARCO ANTÔNIO
52 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – em cima do que foi pedido
53 vista. MACENIAS – não companheiro, o IBAMA não teve vistas ao processo. LAÍS FONSECA
54 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – não teve acesso, conselheiro.
55 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – o
56 Ministério Público não passou a tempo pra você verificar. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA,
57 IBAMA – não sei de onde veio o processo, mas nós não tivemos acesso a ele. LAÍS FONSECA
58 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o correto seria que o Promotor
59 ficasse uns dias com o processo se houvesse a vistas em conjunta, não foi isso que ocorreu, o
60 Promotor poderia ter apresentado um relatório oral, porque ele não está presente eu não acho que
61 isso seja impedimento pra estar colocando o processo em votação não, se o senhor estiver de
62 acordo. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE –
63 o Ministério Público não devolveu, ele não enviou outro parecer não? LAÍS FONSECA DOS
64 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – ele nos encaminhou aqui um ofício, um
65 voto nos termos dos pareceres da SUPRAM Regional do Meio Ambiente de Desenvolvimento
66 Sustentável a constar dos autos, voto pelo deferimento da licença de operação pra pesquisa
67 mineral para o empreendimento Geometa Ltda, com atividade de lavra subterrânea no município
68 de Conselheiro Pena, M.G, observada as condicionantes referidas no parecer único nº
69 599349/2010, a ausência dele no voto é só mesmo um comentário que ele nos encaminhou.
70 MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – na verdade o Ministério Público ele demorou a devolver
71 o processo pra SUPRAM né, não sei qual foi a acordo feito com o IBAMA, o promotor devolveu
72 o processo e não houve tempo hábil para repassá-lo ao IBAMA. LAÍS FONSECA DOS
73 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – algum questionamento ao
74 empreendimento Geometa? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO
75 PRÓ-RIO DOCE – porque me parece que na penúltima reunião que esse processo saiu houve
76 alguns questionamentos aqui de ordem legal do empreendimento de posse e de alguma coisa
77 assim, e eu também fiquei com essa dúvida e parece que o Ministério Público e o IBAMA
78 estariam verificando esse problema junto com o. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
79 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –mas ocorreu a vistoria por parte da SUPRAM,
80 tanto a elaboração do adendo ao parecer, então se quiser aí a palavra da equipe técnica,
81 comprovação da manutenção do posicionamento deles, Andréia. Pelo que eu me lembro houve
82 aquela denúncia. (*problema na gravação*). MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
83 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – porque eu lembro parece que tinha outra pessoa
84 aqui reclamando da intervenção na área, era essa a minha dúvida, não era intervenção de questão
85 de poluição, era mais uma questão jurídica do que uma questão de posse mesmo, era essa a
86 dúvida que ficou pertinente, a dúvida na minha cabeça e não vi nenhum parecer falando que é
87 dono, se não é, se a empresa tem um documento autorizando a aquela intervenção naquela área e
88 foi isso que foi levantado aqui na penúltima reunião. EMERSON, SUPRAM LESTE – uma das
89 denúncias levantadas com relação às áreas refere a reserva legal da área de uma das
90 propriedades, que são três propriedades, então a denúncia era no sentido de que a frente de lavra
91 encontrava-se em área de reserva legal, então isso aí que foi verificado pela equipe, foi



92 apresentado mapas, inclusive pelo empreendedor e foi constatado juntamente com a polícia e
93 com a equipe toda que esteve lá que realmente não estava, então a questão levantada foi
94 justamente essa, essa resposta encontra-se no adendo que a gente apresentou. MARIA
95 APARECIDA, SUPRAM LESTE – na última reunião, ele foi tirado de pauta por causa da
96 compensação ambiental, não foi mais por causa de posse não, que não é pertinente nesse
97 empreendimento. ISABELA, SUPRAM LESTE – só pra esclarecer, Marco Antônio, também
98 existe dentro do processo um mandado de emissão na posse, então até em juízo essa questão
99 ainda vai se resolver, mas pra nós no âmbito administrativo essa questão da posse fica resolvida
100 com um mandado de emissão na posse. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE
101 – resta saber agora se o IBAMA ainda mantém a solicitação de vista pra. LAÍS FONSECA DOS
102 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – ele já se absteve, já informou a
103 abstenção do voto, e a título de complementação, Marco Antonio, no caso também, a titularidade
104 da área pra lavra é da união, então estão satisfeitos com as informações, querem mais alguma,
105 não? Podemos colocar em votação? Então quem estiver de acordo com o parecer da SUPRAM
106 permaneçam como estão, APROVADO com a abstenção do IBAMA a licença da Geometa,
107 licença de operação pra pesquisa mineral com validade de três anos. Item 6 Processos
108 Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação –
109 “Ampliação” – Concedida “Ad- referendum”: 6.1. Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril -
110 Ampliação da Pilha Ipoema / Contrapilhamento Ipoema Borrachudo - Itabira/MG -
111 PA/COPAM/Nº 00119/1986/085/2007 - DNPM 930.641/1989 - Classe 6 - Apresentação:
112 Supram Leste Mineiro. DANIEL, SUPRAM LESTE – vocês, por favor, acompanhem aí, página
113 31, começando pela condicionante 17 a equipe gostaria de retirar essa condicionante de executar
114 o projeto técnico de reconstituição da flora, PTRF conforme cronograma apresentado, o
115 empreendedor apresentou um documento mudando esse cronograma, o PTRF vai começar ser
116 executado a partir da operação da pilha, então a gente sugere a retirada dessa condicionante 17; a
117 condicionante 18 a mudança é só no texto do prazo aí, ao invés de antes de qualquer intervenção
118 na área do empreendimento, vai ficar antes de qualquer intervenção nas áreas de interesse
119 arqueológico; condicionante 25 é uma mudança também no texto do prazo ao invés de antes de
120 qualquer intervenção na área do empreendimento, vai ficar, antes de qualquer intervenção em
121 área de vegetação, condicionante 27 acrescentar um texto aí no final dela, ela vai ficar como
122 realizar um estudo de prospecção espeleológica através de encaminhamento em campo
123 devidamente plotado em mapas na área diretamente afetada na área de influência direta do
124 empreendimento e protocolar na SUPRAM LM, acrescentando aí e no texto também do prazo,
125 ao invés de antes de qualquer intervenção na área do empreendimento, vai ficar, antes de
126 qualquer intervenção em cada área, não, é, antes da intervenção em qualquer área estudada, em
127 cada área estudada na verdade quando houver potencial espeleológico, vou repetir aqui, antes da
128 intervenção em cada área estudada quando houver potencial espeleológico, a condicionante 28,
129 vai repetir aí no prazo, vai ficar, antes da intervenção em cada área estudada quando houver
130 potencial espeleológico e por fim a condicionante 29 o texto dela vai ficar da seguinte forma,
131 executar o programa de avaliação do grau de relevância e área de influência da caverna após a
132 aprovação da SUPRAM LM quando for o caso, essas são as mudanças aí propostas pela equipe.
133 CRISTIANE, VALE - o empreendedor concorda com as alterações. LAÍS FONSECA DOS
134 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – satisfeito conselheiro? Breno, prazer
135 revê-lo, eu fui encontrar com o conselheiro lá em Unai, vocês acreditam, quinta feira, fui presidir
136 a reunião do Noroeste, quando eu me deparo, eu falei, tá de marcação, o rapaz viaja, viu gente,
137 trabalha muito, muito presente, questionador, né conselheiro, então podemos colocar em votação
138 o item 6.1 da pauta, então quem estiver de acordo com as sugestões das alterações das



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

139 condicionantes pela SUPRAM Leste permaneçam como estão, então APROVADA as alterações
140 das condicionantes 17, 18, 25, 27, 28 e 29, então colocando em votação o exame da licença
141 prévia e de instalação da ampliação da Vale, quem estiver de acordo com o parecer da equipe da
142 SUPRAM permaneçam como estão, APROVADA a licença da Vale o item 6.1 com a abstenção
143 do conselheiro do CODEMA. Item 6.2 Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a
144 úmido/minério de ferro; pilha de rejeito/estéril - Itabira/MG - PA/COPAM/Nº
145 00119/1986/089/2008 - DNPM 930.641/1989 - Classe 6 - Apresentação: Supram Leste Mineiro.
146 também é uma solicitação de destaque por parte da equipe técnica. JULIANA, SUPRAM LESTE
147 – a gente sugere a retirada da condicionante 16 que é executar o projeto técnico de reconstituição
148 da flora PTRF conforme o cronograma apresentado tendo em vista que empreendedor protocolou
149 formando um novo cronograma que será executado na fase de operação do empreendimento,
150 alteração do prazo da condicionante 22, que passaria a antes de qualquer intervenção na área do
151 empreendimento, seria antes de qualquer intervenção nas áreas de interesse arqueológico,
152 condicionante 24 o prazo alteraria de antes de qualquer intervenção na área do empreendimento,
153 passaria a ser antes de qualquer (*problema na gravação*), a condicionante 27 o prazo passaria a
154 ser antes de intervenção em cada área estudada quando houver potencial espeleológico e a
155 condicionante 28 que é executar o programa de avaliação do grau de relevância e área de
156 influência da caverna após a aprovação da SUPRAM LM quando for o caso. MACENIAS
157 PEREIRA DE SOUZA, IBAMA – eu não sei se estou entendendo direito, me parece que está sendo
158 retirado ali também a anuência do IBAMA nessa áreas espeleológicas ou não? LAÍS FONSECA
159 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – não, não é não, apresentar licença
160 emitida pelo IABAMA para captura, coleta, transporte, exposição ou manutenção de animais
161 silvestres antes de qualquer intervenção na área de vegetação, ela está mantida, na 27, também
162 está mantida a 27. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – eu estou com uma
163 pequena dúvida aqui, primeiro, a condicionante 17 pro meu entendimento na hora que a gente
164 faz a leitura ela deveria ser dividida em duas partes, primeira; que você fala assim, executar o
165 programa de supressão de vegetação e eventual salvamento da fauna, durante a vigência da
166 licença prévia e instalação, tudo bem, aí dividiria essa condicionante em duas, porque além dela
167 estar grande igual as outras condicionantes está parecendo muito grande ela ficaria melhor de ser
168 entendida se ela fosse dividida e o relatório das atividades ser apresentado na SUPRAM na
169 formalização da LO, porque do jeito que a gente lê aqui dá impressão que tem que dividir, na
170 minha opinião, e a 27 também está muito extensa, tanto é que até pra mim explicar ela ficou
171 confusa, eu sugiro, porque quando faz a descrição das condicionantes, quando você fala,
172 executar o programa de monitoramento da fauna, esse programa tem que ser explicado lá no
173 EIA/ RIMA, seja qual for o estudo que se faz né, e ela ser mais objetiva. DANIEL, SUPRAM
174 LESTE – o nosso objetivo nessa condicionante de colocar esse texto aí foi de apresentar os
175 parâmetros que a gente considera importante na hora de analisar esse programa né, que a equipe
176 considera importante, por isso que a gente acrescentou esse texto aí. LAÍS FONSECA DOS
177 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – dá pra entender perfeitamente a
178 vinculação da manifestação do IBAMA, caso tenha, se for olhar o final da anuência do IBAMA
179 está vinculado na primeira fase que é o quê, havendo identificação de caverna, competência do
180 IBAMA, então a última primeira frase já vincula tudo. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
181 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – (*problema na gravação*) executar um programa,
182 relatório na LO, isso pra mim já é outra condicionante, porque, olha aqui, senão como é que você
183 vai, você tem aqui durante a LP e a LI, você não vai apresentar o relatório durante a LP e LI, eu
184 estou falando que a redação está mal feita. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG - como que
185 ele vai comprovar que ele executou o programa de supressão de vegetação e eventual e eventual



186 salvamento da fauna, apresentando um relatório. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
187 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – Bruno, é só abrir uma outra condicionante, que
188 você está abrindo duas coisas, não estou querendo, só estou falando que está uma redação
189 confusa, muito extensa, complicada. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
190 NORTE MINEIRO – o gente, eu vou interferir nisso aqui porque eu acho o seguinte, se está
191 difícil de entender, eu acho que a gente pode tentar buscar uma linha de raciocínio, o que eles
192 fizerem de monitoramento na vigência da LP e LI será apresentado na formalização da LO, não
193 vejo justificativa pra dividir isso em duas não, eu acho, vocês vão me desculpar, eu acho que
194 vocês estão querendo arrumar motivo pra estender a reunião, discutir a onde não tem. MARCO
195 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – não, não é não,
196 eu só estou falando, é uma questão de português é claro, porque pode confundir alguma coisa, é
197 só uma sugestão, não estou brigando com ninguém, não estou, não é levantar um problema,
198 porque tem dois prazos dentro de uma mesma condicionante, só isso que eu estou querendo
199 alertar. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO - o
200 monitoramento, o que ele fizer na vigência da LP e da LI ele vai apresentar um relatório na
201 formalização da LO comprovando a execução do cumprimento. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
202 DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – porque se você for pegar todos os
203 processos desses oito anos que eu participo, oito não, desde 2004, seis anos, sempre veio partido
204 sim, eu acho até que é uma forma até de compreensão de quem está lendo, ou de quem vai
205 analisar alguma coisa assim, é só uma opinião, eu não estou falando faça não. LAÍS FONSECA
206 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO - que ótimo, mais algum
207 questionamento quanto a essa condicionante ou sugestão, então podemos colocar em votação as
208 recomendações, pois não conselheiro. CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA – como
209 parte interessada, gostaria de abster ao voto. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
210 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – ok, então podemos colocar em votação as
211 sugestões da equipe da SUPRAM com alteração das condicionantes 16 seria a retirada da
212 condicionante, a complementação da alteração de prazo das condicionantes 22, 24, 26, 27 e 28,
213 quem estiver de acordo com as recomendações das alterações permaneçam como estão,
214 APROVADA as alterações das condicionantes. Passando para a votação da licença prévia e de
215 instalação, quem estiver de acordo com o parecer da equipe da SUPRAM Leste permaneçam
216 como estão, APROVADA a licença da Vale S.A. (*falha na gravação*). RODRIGO, SUPRAM
217 LESTE – esclarecendo o cronograma do PTRF e que ele fará o desenvolvimento do PTRF após a
218 conclusão de cada pilha, PTRF é número 10, é porque é diferente, então onde se lê antes de
219 qualquer intervenção na área do empreendimento leia-se antes de qualquer intervenção em área
220 de vegetação, assim como foi nas condicionantes anteriores, e exclusão das condicionantes 15,
221 16, 17 e 18, a exclusão da condicionante 15 é devido a alteração do cronograma PTRF e as
222 condicionantes 16, 17, 18, a área da pilha de estéril periquito vai se dar em cava, então a área
223 totalmente antro pisada 100% e também a expansão dessas pilhas ocorrerá em pilhas já também,
224 já estabilizadas e constituídas, então não justifica a prospecção espeleológica uma vez que já foi
225 suprimida toda e qualquer possibilidade de potencial espeleológico, e é só. LAÍS FONSECA
226 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – só um minutinho Cristiane, por
227 favor, deixar a palavra para os conselheiros, mais algum questionamento, senhores conselheiros,
228 a palavra é sua Cristiane. CRISTIANE, VALE – eu queria pedir alteração de duas
229 condicionantes, da condicionante dois que eu queria que ficasse o texto da seguinte forma,
230 porque o quê que acontece, o programa de educação ambiental do Complexo Itabira já é
231 executado conforme a DN 110 e já vem sendo apresentado inclusive, então eu queria que o texto
232 ficasse, dar continuidade ao programa de educação ambiental conforme termo de referência de



233 educação ambiental do CISEMA – M.G. Deliberação Normativa COPAM 110/2007 e que o
234 prazo fosse durante a vigência da licença LP mais LI e a condicionante 3 que eu queria que
235 ficasse da seguinte forma o texto apresentar o relatório do programa de educação ambiental
236 anualmente em março de cada ano e o prazo anualmente. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
237 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – só lembrando conselheiro, que este processo trata-
238 se de uma modificação, então existe uma licença anterior que já contempla esta condicionante,
239 alguma manifestação, posicionamento quanto o pedido da empresa com a equipe técnica.
240 EMERSON, SUPRAM LESTE – a equipe concorda, só esclarecendo que nos estudos juntados
241 houve uma falha de não ter sido apresentado esse estudo conforme a DN 110 porque todos os
242 processos da Vale estão sendo conduzidos conforme a DN 110, porém houve um equívoco de
243 não ter sido informado, por isso que a gente pediu, como ela já veio apresentar a informação
244 então a gente concorda com os textos e alterações propostas pela Vale. LAÍS FONSECA DOS
245 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o motivo da minha pergunta foi pra
246 justamente que desse embasamento, esclarecimento aos conselheiros. CELSO GERALDO
247 MEDEIROS, CODEMA – mais uma vez gostaria de pedir abstenção por ser parte interessada no
248 processo. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então
249 colocando em votação as sugestões de alteração, de alterações das condicionantes 2 e 3 a pedido
250 da empresa, a condicionante 10 alteração que seria antes da intervenção na área de vegetação e a
251 exclusão das condicionantes 15, 16, 17 e 18, quem estiver de acordo com estas alterações
252 permaneçam como estão, APROVADA as alterações dessas condicionantes e colocando em
253 votação o item 7.1 com a abstenção do conselheiro representante do CODEMA, em votação a
254 licença da Vale, quem estiver de acordo com o parecer da equipe da SUPRAM permaneça como
255 estão, APROVADA a licença prévia de instalação da modificação. Passamos para o item 8
256 Processo administrativo para exame de licença prévia. O Nívio, vai acontecer a apresentação da
257 empresa que você, ta ok então, 8.1 da pauta Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos
258 Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente
259 residenciais, tratamento de esgotos sanitários, distrito industrial e zona estritamente industrial,
260 tratamento de água para abastecimento - Caratinga/MG - PA/COPAM/Nº 12150/2010/001/2010
261 - Classe 5 - Apresentação: Supram Leste Mineiro. CINARA, SUPRAM LESTE – só pra
262 esclarecimento, realmente tem uma legislação específica pra empreendimentos de barragens
263 hidrelétricas que a legislação 12.812 que trata dos procedimentos pra apresentação do plano de
264 assistência social porque na maioria das vezes pra uma construção de uma hidrelétrica há muitas
265 pessoas que são removidas né, mas a assistência social é um direito do indivíduo e um dever do
266 estado em concedê-la e a lei que criou o CEAS, a lei 12.262 ela traz como objetivo justamente
267 amparar as famílias carentes, então considerando que na área de influência direta do
268 empreendimento tem 37 moradias e que no estudo consta que as famílias poderão ser removidas
269 a curto e a longo prazo pra construção de rotatória, composição paisagística do local, nós
270 achamos por bem fazer uma analogia e colocar um procedimento para que o CEAS que é o
271 Órgão de Conselho de Assistência Social ele tenha representação com relação a retirada dessas
272 famílias, que fazem um acompanhamento com relação a regularidade e remoção dessas
273 moradias. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – mas essa retirada está dentro da área do
274 empreendimento? CINARA, SUPRAM LESTE – de influência direta, está nos estudos previstos
275 pra retirada, pelo menos e o que está informando nos estudos. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
276 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – eu vou só solicitar que a manifestação seja no
277 microfone pra poder ajudar na gravação, por favor, se identifique. JOÃO FERRAZ, PARQUES
278 DO VALE - é na faixa de servidão do DNIT que elas estão localizadas, não é área (falhas na
279 gravação) não. CINARA, SUPRAM LESTE – nos estudos informam que na área de influência



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

280 direta poderão ser retirados pra duplicação da rodovia e construção da rotatória do
281 empreendimento e também pra composição paisagística do empreendimento, lá é claro isso.
282 BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – eu só fico na dúvida da uma obrigação, até aonde eu
283 sei o CEAS vai falar que ele não vai interferir nesse processo, então eu gostaria, não estou
284 sabendo criar uma alternativa, mas eu acho que a gente tem que dar uma alternativa, então se o
285 CEAS não quiser interferir nesse processo dele como ele. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
286 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, nós já passamos por isso lá na
287 SUPRAM Norte e o CEAS simplesmente de ofício informa que não há o que se manifestar tá,
288 estou passando pela experiência que nós já passamos lá a manifestação. *(problemas na*
289 *gravação)*. NIVIO, SUPRAM LESTE – eu entendo que o empreendedor, ele não tem um prazo
290 pra ele formalizar a LI, eu entendo que quando ele estiver com tudo pronto ele formaliza a LI e
291 não pedir né, mais 90 dias, não há um prazo pra ele formalizar, quando estiver tudo pronto. LAÍS
292 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – a recomendação da
293 licença prévia está pra quatro anos. NIVIO, SUPRAM LESTE – ele tem quatro anos pra fazer
294 isso. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então o
295 senhor pode tanto querer implantar o seu empreendimento daqui seis meses, um ano ou dois
296 usufruir o prazo conveniente pro senhor, mas quanto a formalização do processo, a necessidade
297 da documentação, ela é peça pra instrução do processo. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG
298 – apesar do empreendedor ter se manifestado que é favorável a todas as condicionantes, eu como
299 FIEMG, como já venho manifestado aqui, eu gostaria de solicitar a exclusão da condicionante
300 14, a gente já falou disso aqui e eu volta a falar, a condicionante 14 trata, apresentar a essa
301 SUPRAM o certificado de licenciamento ambiental das empresas de construção civil,
302 empreiteiras, fornecedores, insumos e prestadores de serviços que forem selecionados e vierem
303 participar das obras de instalação desse empreendimento quando couber na formalização da LI,
304 conforme eu havia dito, então a gente acha que esse tipo de obrigação não deve constar do
305 licenciamento, esse é uma obrigação do estado, verificar se esses empreendimentos, se empresas
306 estão regulares ambientalmente e não do empreendedor, ainda mais considerando-se que é uma
307 obra de construção civil este tipo de serviço, construção civil, empreiteiras normalmente não é
308 passível de licenciamento tanto que colocou-se quando couber, mas indicio da desnecessidade
309 dessa condicionante, então eu solicito a exclusão dela. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
310 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, parece que eu já vivi essa cena né,
311 quinta feira ele com mesmo repertório lá, essa presidência concorda em termos tá, no sentido de
312 que há um parecer da Advocacia Geral do Estado não é transferindo a nossa obrigação para a
313 sociedade civil não, mas a recomendação de que o empreendedor deve ficar atento de que ele
314 deve adquirir ou fornecer matéria prima para aqueles que são regularizados ambientalmente,
315 disso a gente não pode abrir mão não, o senhor entendeu a diferença que faz? BRUNO VIANA
316 DE CASTRO, FIEMG – eu concordo com a recomendação e descordo com a inclusão desse tipo
317 de publicação como condicionante do licenciamento que traz uma série de consequência pro
318 empreendedor em caso de descumprimento, isso a gente sabe. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
319 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – nós podemos lembrar ao empreendedor com
320 condicionante que ele deve adquirir e fornecer matéria prima somente pra aqueles regularizados
321 ambientalmente. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO
322 DOCE - *(falha na gravação)* texto do corpo lá na conclusão do parecer sim, comprar de
323 empresas que estejam com suas licenças ambientais em decorrência, mas eu sou a favor sim de
324 uma retirada e gostaria de colocar esse ponto, essa condicionante em votação também.
325 CAPITÃO FERNANDO COSTA DA SILVA, POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE –
326 analisando, eu acredito que seria interessante se manter esse item como condicionante, é claro



327 que a gente entende né, a visão dos conselheiros aqui, mas é um fortalecimento, uma garantia a
328 mais de que as empresas contratadas envolvidas no empreendimento vão estar todas regulares,
329 além do que, ficou bem claro aqui que o próprio empreendedor tem uma visão boa, está
330 motivado, está com boa fé, e que não vai ter dificuldades em apresentar essa documentação,
331 mesmo porque deixou claro que concorda com todas as condicionantes, então acho que é simples
332 permanecer. ISAQUES LUZIA NEVES, FEDERAMINAS – olha, eu acho que você colocar e
333 votação, vou concordar com o rapaz da FIEMG, o Bruno, que realmente é o seguinte, cada dia
334 nós estamos pensando mais sobre o empresário porque nisso tudo também tem empresas menores
335 que vai contratar que vai acabar dificultando para os pequenos empreiteiros e tudo, então acho
336 que isso só vai dificultar e não vai solucionar nada, então eu acho que. LAÍS FONSECA DOS
337 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – eu acho que até seria um momento ideal
338 da gente tentar pegar um posicionamento, acho que cada URC né, tem as suas flexibilidades,
339 então eu acho que nós, pra cada reunião, nós não tenhamos que ficar cada vez que a SUPRAM
340 numa ação preventiva, pra que depois o empreendedor pequenininho sem conhecimento, sem
341 orientação não venha falar, ah tinha que comprar, tinha que, então se nós tomarmos um
342 posicionamento desta lembrança, conselheiro Marco Antonio, o empreendedor deverá fornecer e
343 adquirir matéria-prima somente daqueles regularizados ambientalmente, eu não acho que é uma
344 agressão, não estamos, o estado, transferindo a fiscalização, não estamos pedindo que ele nos
345 apresente a cópia do certificado, mas simplesmente que nós tenhamos a responsabilidade de
346 termos colocado esta condicionante porque a SUPRAM está dando também subsídios aos
347 conselheiros, então seremos todos coniventes com aquele empreendedor que não vier. MARCO
348 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE - *(falha na*
349 *gravação)* então se ele não tem a licença ambiental, pêra aí, se ele não tem a licença ambiental é
350 uma coisa, a gente não pode falar, Dr. Leonardo já falou isso aqui uma vez, de receptação de
351 mercadoria, se ele tem uma nota fiscal ele está regular, a gente não pode nunca vir falar que
352 aquele material aquele produto é ilegal. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
353 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, se ele não tiver uma titularidade
354 minerária pra poder estar lavrando uma... MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
355 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – não estou falando dessa. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
356 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – mas eu estou falando dessa. MARCO ANTÔNIO
357 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – ta, mas nós estamos falando
358 de um modo geral de nota de produtos, matéria-prima, matéria-prima em geral, porque cabe aqui
359 também, já caiu aqui no processo da USIMINAS nisso e outras empresas com esse tipo de
360 condicionante e uma USIMINAS, uma VALE, uma CENIBRA, uma grande empresa ela tem o
361 seu cronograma, ela tem que cumprir normativas ISO, uma empresa de menor porte ela não tem
362 esse total controle dos seus empreendedores, ela compra um produto de terceiros que não tem
363 jeito, já pensou, a senhora vai pedir a licença ambiental toda vez que chegar num supermercado
364 daquele produto que você está comprando, você não vai pedir, nem tem condição, então nós
365 estamos caindo quase que no mesmo cenário aqui, então é essa condição, não quer dizer que ele
366 vai comprar de alguém ilegal, e cabe sim ao Poder Público fiscalizar, não é a empresa fiscalizar,
367 nós somos fiscalizadores, então o Poder Público que tem que fazer sua parte, eu acredito que não
368 empresário, nunca concordei e vou continuar não concordando se for o caso quem. LAÍS
369 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – eu acho pertinente o
370 comentário do conselheiro citou de no corpo, no texto do parecer ser citado, porque eu acho que
371 realmente dessa apresentação aqui abuso, só um minutinho, eu vou passar à Superintendente.
372 MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – eu gostaria só de lembrar um detalhe muito importante,
373 e eu venho falando isso há muitos anos, enquanto nós não colocarmos nas nossas cabeças que a



374 educação ambiental é que vai arremeter a esse resultado, não adianta nós imputarmos a alguém
375 aquilo que ele não tem competência, então o quê que vai acontecer, e isso eu estou falando como
376 educadora que sou, era interessante sugerir ao empreendedor que promovesse um trabalho de
377 educação ambiental, e eu estou falando agora não como superintendente, mas como educadora,
378 um trabalho de educação ambiental junto aos pequenos, médios e grandes fornecedores que
379 existirão na obra, então *(falha na gravação)* parecer como educadora. MARCO ANTÔNIO
380 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – a educação ambiental, a
381 Maria Helena em outras reuniões passadas ela conseguiu me convencer disso é uma coisa que
382 com o passar dos dias a gente vê mesmo uma necessidade disso, de todos, não é só dentro do
383 empreendimento não, mas, dentro das nossas casas com os nossos filhos pequenos, nós temos
384 que educar sim, não na parte ambiental, mas na parte financeira, todo tipo de educação que nós
385 estamos vendo uma violência desacertada nesse Brasil, só fugindo um pouquinho do tema aqui, e
386 tudo parte da educação, se nós tivermos uma boa educação esse país vai desenvolver muito mais
387 rápido do que a gente pensa, mas eu sou a favor sim, igual a Maria Helena falou, de todos os
388 processos tem alguma forma de educação, de mostrar algum projeto, alguma coisa, ela abriu o
389 meu horizonte pra isso, eu discutia muito em cima de uma deliberação mas tem uma CONAMA
390 que abre espaço pra qualquer empreendimento ter um projeto mesmo que seja pequeno e, mesmo
391 que seja pequeno tem algum custo e isso vale a pena porque a gente pode estar minimizando os
392 impactos ambientais futuros que nós estamos vivenciando né. FÁBIO FERREIRA
393 BRASILEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – quanto ao
394 Poder Público eu quero na verdade concordar com supressão, eu acho que acima de tudo tem que
395 ter bem claro os papéis, papel de fiscalização cabe ao Poder Público né, não da pra gente ficar
396 jogando responsabilidade pra cima das empresas, eu acho que Maria Helena disse tudo aqui, a
397 questão é muito mais de educação ambiental do que propriamente de ficar jogando a bola de
398 Poder Público pra cima das empresas, eu sou a favor da clareza dos papéis e aí pelo
399 posicionamento dos companheiros da FIEMG, Marco Antonio e demais companheiros. BRUNO
400 VIANA DE CASTRO, FIEMG – só finalizando, concordo com o que foi dito aqui e acho que o
401 empreendedor já ficou ciente da posição aqui de que mesmo isso não fique como condicionante
402 que ele deve trabalhar com empresa licenciadas e regularizadas, que isso trás um bem geral pra
403 sociedade, acho que a gente pode colocar em votação. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA,
404 IBAMA – eu gostaria de sugerir o seguinte, que a supressão fosse feita parcialmente, dali onde
405 diz apresentar a essa SUPRAM até os insumos que fosse realmente suprimidos, mas as
406 prestadoras de serviços fossem mantidos porque uma obrigação legal. FÁBIO FERREIRA
407 BRASILEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – *(falha na*
408 *gravação)* para o empreendedor porque evita no ato de fiscalização ter o empreendimento
409 embargado né, e além de outras ações. ISAQUES LUZIA NEVES, FEDERAMINAS – eu quero
410 parabenizar o Fábio Brasileiro aí porque eu acho né, que é o início do Poder Público assumir as
411 responsabilidades dele né, acho que isso aí é uma mudança de mentalidade porque até hoje é a
412 primeira vez que eu vejo isso, então parabenizar o Fábio, realmente eu acho que deve ser assim,
413 que a proposta dele, que realmente se elimine por completo. BRUNO VIANA DE CASTRO,
414 FIEMG – eu acho que a gente podia ouvir a equipe técnica pra ela justificar e colocar em
415 votação pra não alongar demais a discussão né. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
416 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – quem começou foi o senhor, conselheiro, então
417 agora agüenta, não precisa ficar rubro não. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES,
418 UNIVALE – pode mudar da condicionante, eu gostaria que fosse explicado pela equipe técnica a
419 condicionante 11. NIVIO, SUPRAM LESTE – sistema de drenagem pluvial, o que faltou nessa
420 licença prévia é assim, melhor assim, é um projeto, por exemplo, as redes pra onde vai, não está



421 bem definido isso, hoje no centro dessa área tem três brejos, atualmente são três brejos, foi lagoa
422 ali um certo tempo, a gente acredita em épocas de chuva ali por exemplo, ali se torna um lago,
423 então está previsto, não está de uma forma bem detalhada que na implantação do
424 empreendimento esses três brejos vão ser transformados em lagoas vamos dizer assim, pra fazer
425 a composição paisagística dentro e a drenagem pluvial do loteamento todo vai fluir pra essas
426 lagoas, agora, a gente entende, não está bem claro, não ficou bem claro na licença prévia, por
427 exemplo, não vai ter, ou extravasou pra essa lagoa, a gente entende que um sistema de drenagem
428 pluvial isso deve acabar por exemplo indo pro rio Doce, algum córrego, alguma coisa assim e no
429 estudo fala simplesmente que a drenagem, esses três hoje brejos vão ficar três lagoas que vão ser
430 composição paisagística e ao mesmo tempo assim, bacias de amortecimento sendo drenagem
431 pluvial, então por isso que na LI que foi pedido esse estudo mais detalhado disso, das redes, da
432 recuperação dessas três lagoas internas. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES,
433 UNIVALE – *(falha na gravação)*. NIVIO, SUPRAM LESTE – não, veja bem, no estudo o quê
434 que você vai mostrar, por exemplo, o cálculo de chuva, a vazão de chuva, o dimensionamento,
435 agora, você tem que ter um desenho também no caso o projeto ali engloba as duas coisas, o
436 desenho e assim, como se diz, todo o teórico da coisa né, o estudo hidrológico e hidráulico, é o
437 estudo, o projeto aí refere-se a desenhos também. ISAQUES LUZIA NEVES, FEDERAMINAS
438 – eu creio aí então que está faltando então é o projeto, que o projeto de drenagem pluvial ele é
439 feito em cima de um estudo, pra você fazer um projeto de drenagem pluvial você faz o estudo da
440 bacia, aí que você faz o projeto, que sem esses dados não tem jeito de fazer o projeto, então tem
441 que pegar quem analisou o projeto pra ver se o projeto está bem feito porque isso aí é o projeto, é
442 você ter os estudos das bacias, os estudos da vazão, a máxima de chuva e aí é o projeto de
443 drenagem pluvial, é exatamente isso, um estudo pra fazer o projeto, então se tem o projeto tem
444 que ter o estudo, não tem jeito de fazer o projeto sem ter o estudo. BRUNO VIANA DE
445 CASTRO, FIEMG – eu concordo, acho que esse detalhamento aí vai estar na LI no projeto de
446 drenagem, o empreendedor, consultor está aqui ele pode esclarecer talvez melhor que é
447 especialista em drenagem pluvial, acho que ele vai ter muito a falar sobre isso. MANUEL,
448 PARQUES DO VALE – eu agradecendo o Bruno, mas eu queria dizer o seguinte, realmente o
449 passo subsequente serão os estudos hidrológicos como foi dito pelo engenheiro Nivio, que serão
450 complementados com projetos de drenagem que prevêm inclusive a execução dos extravasores
451 necessário nos bueiros. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – porque pela
452 leitura da condicionante não deixa perceber esse detalhe, está certo, não é minha área, tudo bem,
453 mas toda vez que coloca condicionante a gente já visualiza o quê que vai ser feito, que ficou um
454 pouco misturado, um pouco confuso. NIVIO, SUPRAM LESTE – realmente foi comentado sim,
455 já foi comentado no outro processo, por exemplo, as condicionantes o texto muito longo, agora, a
456 nossa intenção essa condicionante é ficar bem claro pra quando for feito a formalização da LI ele
457 já apresentar com as informações, pra depois não ter formação complementar, pra não atrasar o
458 processo, que fique bem claro o quê que ele tem que mostrar na LI, a intenção foi, por isso que o
459 texto ficou extenso pra adiantar a LI no caso. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
460 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – porque antigamente era o ideal. EDUARDO
461 FERREIRA DE CARVALHO, SEDRU – nós estamos na fase de licença prévia, e é justamente
462 pra dar mais subsídios para o projeto, acho muito válido. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
463 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – nós temos alguns pontos técnicos e jurídicos mais
464 importantes a serem discutidos do que o tamanho da condicionante, então nós podemos colocar
465 em votação as sugestões de mudanças, colocando em votação a recomendação do conselheiro da
466 FIEMG da exclusão da condicionante 14, então quem estiver de acordo com a recomendação do
467 conselheiro da FIEMG da retirada dessa condicionante levantem o braço por favor, RETIRADA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

468 da condicionante 14. então colocando em votação o item 8.1 que é a licença prévia do Parques
469 do Vale, Loteamento, Empreendimento Imobiliários Ltda, quem estiver de acordo com o parecer
470 técnico da SUPRAM Leste permaneça como estão, APROVADA a licença prévia da Parques do
471 Vale Loteamento. Passamos para o item 9 Processo Administrativo para exame de Licença de
472 Operação: 9.1. Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda. - Abate de animais de médio e grande
473 porte - Guanhães/MG - PA/COPAM/Nº 14754/2007/002/2010 - Classe 3 - Apresentação:
474 Supram Leste Mineiro. Em discussão. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
475 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – tem uma condicionante de, é só pra tirar uma dúvidazinha só,
476 de executar o programa de licença ambiental, eu estou vendo que é uma LO, eu só queria
477 perguntar aos técnicos se já foi apresentado o programa. BRUNO VIANA DE CASTRO,
478 FIEMG – não foi eu que comecei, só pra saber se o empreendedor está presente e queria se
479 manifestar. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –
480 repete conselheiro, como é que foi? BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – só pra ver se o
481 empreendedor está presente e gostaria de se manifestar, eu não tenho nada a comentar desse
482 processo não. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –
483 não acredito, alimentando com a boca cheia Marco Antonio, é facinho colocar em votação, não
484 quer manifestar não, então podemos colocar em votação o item 9.1, quem estiver de acordo com
485 o parecer da SUPRAM Norte, permaneça, desculpa SUPRAM Leste, permaneça como estão,
486 APROVADA a licença de operação de Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda. Passamos
487 para o item 10 Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1.
488 Barbosa e Reis Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte; processamento de subprodutos
489 de origem animal para produção de sebo, salga de couros - Poté/MG - PA/COPAM/Nº
490 05940/2006/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram Leste Mineiro. Em discussão. MARCO
491 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – é nesse processo
492 o auto de infração, eu queria saber o quê que era, porque na página 2 fala que foi lavrado o auto
493 de infração número tal devido ao fato do empreendimento não possuir estação de tratamento
494 causando assim uma poluição, mas eu só queria saber que lá em cima aparece dois itens, lá no
495 cabeçário da situação, fala lá, auto de infração em análise jurídica e outra aguardando notificação
496 do auto de infração, se isso é relativo a mesma coisa né, acredito que não. LAÍS FONSECA
497 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – a lista de infrações de tipificações
498 que o empreendedor pode cometer de infração é imensa né, então que não está transitado em
499 julgado não teria. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO
500 DOCE – não, eu sei, ele não está transitado em julgado ele não é culpado de nada. LAÍS
501 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – agora, o. MARCO
502 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE –era só pra saber o
503 quê que ele foi autuado. DANIEL, SUPRAM LESTE – bom, um dos autos de infração que você
504 acabou de falar, da ETE e outro ele sofreu também fiscalização da polícia militar ambiental,
505 sofreu auto de infração também. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
506 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – referente ao mesmo problema? DANIEL, SUPRAM LESTE –
507 referente a mesma poluição. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
508 MINEIRO – sobre a mesma? Então eu te garanto que um será cancelado, enquanto não tiver
509 transitado não poderá ser julgado, um provavelmente será cancelado. BRUNO VIANA DE
510 CASTRO, FIEMG – só pra. *(falhas na gravação)* MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
511 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – pode influenciar sim numa votação aqui. LAÍS
512 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – na votação no auto de
513 infração, no prazo de validade numa revalidação. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
514 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – a gente pode estar vendo qual que é a



515 idoneidade do empreendimento, se realmente é um empreendimento, ele já foi autuado aqui duas
516 vezes, por duas coisas que parecem diferentes, então quer dizer, você tem que ter um certo
517 cuidado em cima desse empreendimento, uma certa atenção em cima dele. LAÍS FONSECA
518 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – antes da regionalização das
519 SUPRAM's a FEAM conseguia fazer as pautas levando tanto os autos e licença de ampliação ou
520 de concessão justamente pra levar esse histórico ao conhecimento dos conselheiros, como ainda
521 agora os autos de infração ainda estão em IEF, FEAM então fica difícil às vezes a gente resgatar
522 esses autos pra que seja analisados nas SUPRAM's ta, muitos deles por ser infração leve estão
523 ainda dentro da legislação anterior, ou no caso, infração leve era Diretor grave, Presidente da
524 FEAM era gravíssima que viria pro COPAM, mas eu acho que qualquer informação que puder
525 vir a crescer a gente consultando o SIAM tem a Daniele lá da FEAM, que ela está no núcleo de
526 auto de infração, ela pode pedir pelo menos pedir pra digitalizar esses processos né,
527 complementar ta. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – normalmente isso não acontece nos
528 pareceres, ele sempre vem quando tem alguma autuação, ele explica o motivo e no caso da
529 poluição está explicado, inclusive falando que a empresa assinou um TAC pra regularizar, só
530 esse segundo que não ficou claro, mas o primeiro está 100% correto e normalmente os pareceres
531 trazem essa informação. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO
532 PRÓ-RIO DOCE – é Bruno, mas não decorria isso com certa frequência nesses anos anteriores.
533 LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então podemos
534 colocar em votação o item 10.1 da pauta, quem estiver de acordo com o parecer técnico da
535 SUPRAM permaneça como estão, APROVADA a licença de operação corretiva de Barbosa e
536 Reis Ltda., validade seis anos. Item 10.2 Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda. - Abate de
537 animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,
538 etc.); secagem e salga de couros e peles; processamento de subprodutos de origem animal para
539 produção de sebo, óleos e farinha - Jaguaráçu/MG - PA/COPAM/Nº 00052/2000/003/2010 -
540 Classe 5 - Apresentação: Supram Leste Mineiro. Em discussão. Podemos colocar em
541 votação, quem estiver de acordo, *(falha na gravação)* camisetas obrigada, vou levar o
542 conselheiro. Passamos para o item 11 Processo Administrativo para exame de Revalidação de
543 Licença de Operação: 11.1. Arcelormittal Brasil S/A - Mina do Andrade - Pilhas de rejeito/estéril
544 - Bela Vista de Minas/MG - PA/COPAM/Nº 00105/1998/006/2006 – DNPM 2.308/1935 -
545 Classe 5 - Apresentação: Supram Leste Mineiro. Em discussão. Podemos colocar em votação?
546 BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – como diria a nossa nobre colega Waleska, eu não
547 resiste, né Waleska, eu tenho uma colocação a respeito da condicionante 8 e 9, esse processo é
548 um processo de revalidação de operação de uma pilha de rejeito/estéril, é um processo de
549 revalidação de licença de operação e nós estamos, e o parecer da SUPRAM vem colocando a
550 compensação ambiental para esse empreendimento né, eu não concordo com essa imputação e de
551 acordo com o parecer da advocacia geral do estado só se poderia aplicar a compensação
552 ambiental para empreendimentos que tem o EIA/RIMA e não é o caso desse empreendimento,
553 pois ele foi apresentado um RADA por se tratar de uma revalidação, em função então é a posição
554 da advocacia geral do estado. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
555 MINEIRO – conselheiro, só pra nós entendermos aqui, porque agora até eu com a experiência
556 que eu tenho eu misturei aqui, EIA/RIMA com RADA não é o caso, só pra eu entender e
557 acompanhar a sua linha de raciocínio. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – desculpa, vou
558 tentar reformular e ser mais claro. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
559 NORTE MINEIRO – respira fundo, relaxa, o lanche está uma delícia, onde está o EIA/RIMA
560 com o RADA? BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – o processo é um processo de
561 revalidação de licença de operação que normalmente vem instruído com o RADA, que



562 provavelmente esse processo vem instruído com o RADA, o parecer da advocacia geral do
563 estado quando tratou da questão da compensação de esclarecimento a respeito da imputação da
564 compensação ambiental ele disse que só se pode aplicar a compensação ambiental com base para
565 empreendimentos de significativo de impacto ambiental com base no estudo de impacto
566 ambiental, esse estudo de impacto ambiental não foi apresentado pra esse empreendimento
567 conseqüentemente a gente não pode. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
568 NORTE MINEIRO – qual que é a garantia que o senhor tem para estar confirmando isso, que
569 não apresentou o EIA/RIMA? (*falhas na gravação*) então agora que a revalidação que vamos
570 analisar o relatório da avaliação do desempenho ambiental que ele teve na vigência da licença,
571 ponto, a compensação nunca foi solicitada, o senhor vê que o início do processo é de 1998, então
572 a época não foi solicitada. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – concordo com tudo que
573 você disse, senhora presidente, mas discordo da conclusão em função de tudo que você disse
574 acho que não se pode aplicar a compensação ambiental por não ter neste processo EIA/RIMA
575 conforme a recomendação da advocacia geral do estado, acho que como foi apresentado o estudo
576 que foi apresentado para este processo em julgamento lá atrás quando ele teve licença prévia,
577 instalação e operação, se ele apresentou EIA/RIMA deveria ter sido analisado a questão da
578 compensação, agora, na revalidação se não tem o EIA/RIMA a gente não pode imputar a
579 compensação, esse é o posicionamento da FIEMG a esse respeito e por isso eu solicito a
580 exclusão das condicionantes 8 e 9 que tratam do mesmo assunto que é a compensação.
581 ISABELA, SUPRAM LESTE – essa questão já foi discutida aqui outras vezes e nós já
582 explicamos que inclusive essas condicionantes tem sido colocadas de acordo com o parecer da
583 AGE porque nós somos os primeiros a seguir os pareceres da AGE porque nós somos vinculados
584 a ele, então essa é uma recomendação inclusive da AGE de que seja sim cobrada a compensação
585 ambiental de empreendimentos que em algum momento foram instruídos com EIA/RIMA e que
586 até então não tenha sido cobrada a compensação ambiental, esse empreendimento é uma
587 mineração classe 5, portanto com certeza em LP foi cobrado o EIA/RIMA, foi apresentado mas
588 até agora não houve compensação ambiental, então nós podemos fixar em qualquer tempo de
589 acordo com o parecer da AGE inclusive citado pelo conselheiro, essa é a determinação contida
590 nesse parecer. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – acho que essa é uma questão de
591 entendimento do parecer, ele não fala que em algum momento tenha sido apresentado o
592 EIA/RIMA, isso foi um entendimento e acho que vocês estão tendo um entendimento que pode-
593 se aplicar a compensação desde que em algum momento tenha sido apresentado o EIA/RIMA
594 (*falhas na gravação*). ISABELA, SUPRAM LESTE – (*falhas na gravação*) são vinculados a
595 eles também, então inclusive esses pareceres da AGE são sempre muito discutidos com a nossa
596 diretoria de normas e essa é a ordem que nós recebemos do parecer da AGE e da nossa diretoria
597 de normas. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – só complementando, se eu falei que é
598 entendimento da SUPRAM, não foi, me desculpa, não foi esse, é um entendimento do estado, o
599 que eu quis dizer é que esta questão do EIA/RIMA ter apresentado em qualquer momento isso
600 não está explícito no parecer, isso é um entendimento que todas as SUPRAM's e com base na
601 diretoria de normas isso pode realmente estar acontecendo, mas não é um, extrai-se isso do
602 parecer da advocacia geral do estado, ele não é explícito a esse respeito, isso é entendimento que
603 o estado teve e a FIEMG tem entendimento diferente com base no mesmo parecer. LAÍS
604 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – eu fico surpresa
605 porque desde a muito tempo a FIEMG com órgão ambiental é a aproximação que ocorreu é
606 admirável, certo, é um atestado de maturidade, civilidade, eu entrei pra FEAM numa época que
607 FIEMG arrepiava de ouvir falar em órgão ambiental e hoje somos parceiros tanto é que está aqui
608 a reunião acontecendo dentro das instalações da FIEMG, então peço vêcias conselheiro, mas o



609 seu posicionamento, a versão da compensação ambiental está de assustar, está contra o meio
610 ambiente e às vezes o empreendedor está de acordo porque ocorre as reuniões da equipe com
611 consultor do empreendedor com o próprio empreendedor, então não vejo como está acontecendo
612 uma condicionante se o empreendedor estiver a ponto de impetrar um mandado de segurança, eu
613 te garanto que isso não está acontecendo, é com a conviência muitas vezes do próprio
614 empreendedor, eu não acho que fica bom pra nós aqui hoje ficar discutindo alegria de
615 compensação ambiental que dá coceira, que dá ojeriza, não é isso, e o posicionamento do
616 conselheiro está muito forte, eu acho se a gente puder buscar um consenso nós podemos chegar
617 nisso, pois não conselheiro. RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, FAEMG – em relação a
618 isso aí a minha opinião é o seguinte, qualquer empreendimento ao longo do seu desempenho vai
619 encontrar situações futuras que possivelmente com a melhoria ambiental e eu tenho certeza que
620 hoje o empreendedor é favorável a esse procedimento, essa revisão de procedimento. MARCO
621 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – eu concordo com
622 o que o Raimundo, Bruno colocaram aí, eu também sempre defendi essa idéia, e o que eu não
623 estou entendendo, eu estou lendo com calma aqui essa condicionante a questão agora de redação
624 também, nada relativo aí, que a condicionante está solicitando ao IEF o cumprimento da
625 compensação, quer dizer, o empreendedor vai ficar a mercê do IEF no caso, vamos pensar na
626 condicionante, é solicitar ao IEF, GECAN o cumprimento da compensação ambiental isso eu não
627 vejo muita lógica nisso daqui, porque o empreendedor vai ficar sentado olhando o tempo e
628 espaço, ele vai lá procurar o IEF pra pedir o cumprimento da compensação, eu quero um
629 esclarecimento dessa redação aqui. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
630 NORTE MINEIRO – seria, Andréia seria o quê, o IEF comprovar o cumprimento da
631 compensação, que até eu também. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – acho que Andréia
632 seria mais ideal pra responder essa questão, antes de responder, só pra não perder a linha de
633 raciocínio, a presidente fez alguns comentários e eu gostaria de rebatê-los com todo respeito, é
634 uma replica, rebater ficou pesado, não é esse o meu objetivo. Primeiramente Marco, porque a
635 competência pra aplicar a compensação é da URC mas, pra definir o valor, etc., é da CPB do
636 IEF, então esse procedimento está correto, ele tem que ir no IEF mesmo pra, aí eu, os técnicos e
637 os jurídicos me corrijam se eu estiver errado a esse respeito, com relação, acho que, isso
638 normalmente tem acontecido, acho que você não reparou, mas isso já vem em outros processos
639 anteriores que tratam da compensação. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
640 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – não, em outros processos eu sempre rebato nisso também aqui.
641 BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – tem vindo desse jeito, não vejo problema não, com
642 relação ao que a presidente falou acho que a aproximação da FIEMG e dos empreendedores com
643 os órgãos ambientais ela vem ocorrendo cada vez mais e interesse acho que de ambos que essa
644 aproximação continue, o que não impede que às vezes tenham entendimentos e opiniões
645 divergentes e que a gente trabalhe pra esclarecer e dentro do possível chegar num consenso que
646 as vezes isso é possível e às vezes não, (*falhas na gravação*) os prazos a serem seguidos, então
647 ele quer que a licença seja concedida e não pode ficar discutindo isso eternamente essa discussão
648 já vem acontecendo a muito tempo, imagina se todo empreendedor, empreendimento que tenha
649 isso discutido fosse parar pra discutir essa questão que já vem sendo discutida com a AGE, com
650 a SEMAD, com a FIEMG ou outras instituições, tem muito tempo que isso vem sendo discutido,
651 então para os empreendedores é muito difícil, ou ele concorda ou ele vai ficar com essa
652 discussão em aberto indefinidamente, ele tem prazo, ele tem investimento, então ele não pode
653 simplesmente entrar nesta discussão sem saber aonde e quando que ela vai acabar, por isso ele
654 acaba concordando pra resolver o problema dele ter liberado a licença e poder tocar a vida dele,
655 por isso que ele acaba concordando, então pra não estender demais a discussão, eu coloquei as



656 minhas argumentações, se alguém quiser complementar, a equipe técnica, a SUPRAM a gente
657 coloca em votação e vê o resultado, e só lembrar de chamar o empreendedor se ele tem alguma
658 consideração a respeito de algo em algumas condicionantes. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
659 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – obrigada pela lembrança conselheiro, o
660 empreendedor está presente. CLEBER, ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE DA
661 ARCELLORMITAL – com relação a essas condicionantes colocadas nós estamos de acordo, ok.
662 LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro
663 satisfeito? Eu acho que a gente tem que fazer isso, é questionar, ver com o empreendedor, porque
664 senão a presidente passaria por mentirosa, falar que a equipe fez reunião com o empreendedor e
665 que ele estava de acordo quando não estaria, seria vexatório né, então eu acho que com
666 maturidade a gente consegue muita coisa, agora, muito triste fica o seu comentário no sentido de
667 que o empreendedor pra ter a licença aceita qualquer condicionante, é triste saber que a gente
668 está lidando com pessoas tão imaturas né. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – não é
669 qualquer condicionante não, mas determinadas coisas esse tipo de discussão ele vai além dessa
670 própria câmara aqui, então fica difícil, complicado ficar discutindo esse tipo de coisa. *(falhas na*
671 *gravação)*. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –
672 então colocando em votação a sugestão da exclusão das condicionantes 8 e 9, quem estiver de
673 acordo com a exclusão permaneça como estão, MANTIDA as condicionantes 8 e 9 cumprindo o
674 regimento. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO
675 DOCE – qual foi o placar da votação, por favor. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
676 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – repitam, por favor, 8 conselheiros votaram pela
677 permanência das condicionantes 8 e 9, Marco Antonio, desculpa, são 9 tá. Passamos para o item
678 12 Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de
679 Instalação: 12.1. Vale S.A. - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos; alteamento da
680 barragem do Itabiruçu - Itabira/MG - PA/COPAM/Nº 00119/1986/081/2005 – DNPM
681 930641/1989 - Classe 5 - Apresentação: Supram Leste Mineiro. Em discussão. CELSO
682 GERALDO MEDEIROS, CODEMA – gostaria de me abster ao voto por ser parte interessada no
683 processo. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então
684 podemos colocar em votação, quem estiver de acordo com o parecer da SUPRAM Leste
685 permaneça como estão, APROVADA a prorrogação da LI da Vale. Passamos para o item 13
686 Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de
687 Instalação - “Ampliação”: 13.1. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS -
688 Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial -
689 Ipatinga/MG - PA/COPAM/Nº 00038/1983/127/2007 - Classe 5 - Apresentação: Supram Leste
690 Mineiro. *(falhas na gravação)*. Passamos para o item 14 Processos Administrativos para exame
691 de Alteração de condicionante da Licença de Operação: 14.1. Serviço Autônomo de Água e
692 Esgoto - SAAE Itabira / Tratamento de fundo de vale do córrego Periquito - Interceptores,
693 emissários, elevatórias e reversão de esgoto, tratamento de esgoto - Itabira/MG - PA/COPAM/Nº
694 00405/2003/007/2007 - Classe 3 - Apresentação: Supram Leste Mineiro. Em discussão.
695 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – devido uma ligeira falta de
696 interpretação minha aqui no caso quando ele fala solicitando alteração de condicionante e na
697 página 2 fala, solicito alteração da condicionante 2 tá, aí ele fala plano de monitoramento e lá
698 traz fala em averbação. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
699 MINEIRO – é uma complementação de informações detectadas. WALESKA BRETAS
700 ARMOND MENDES, UNIVALE – pois é, aí ele fala averbação de reserva legal, eu estou
701 solicitando vistas ao processo. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
702 NORTE MINEIRO – pêra aí, pêra aí, pêra aí, o que ocorre conselheira, a licença ela já foi



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

703 concedida tá, a licença foi concedida, a senhora quer vista desse pedido de alteração de
704 condicionante, vistas concedidas. CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA – gostaria de
705 estar junto com a companheira aqui. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
706 NORTE MINEIRO – então são só duas vistas, tá ok, inédito, eu estou aqui surpresa porque eu
707 nunca vi uma situação dessa de solicitação de vista de prazo de condicionante. WALESKA
708 BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – eu estou pedindo vista ao parecer. LAÍS
709 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – e eu estou repetindo,
710 eu nunca tinha visto isso. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – nós somos
711 inéditos. LAÍS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então
712 item 14.2 da pauta 14.2. Poly Escolar Ind. e Com. Ltda. / Fabricação de móveis de metal com
713 tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - João Monlevade/MG -
714 PA/COPAM/Nº 03977/2005/001/2005 - Classe 3 - Apresentação: Supram Leste Mineiro. Quanto
715 ao também exame de alteração de condicionante da licença de operação. Em discussão. *(falhas*
716 *na gravação)*. Antes de passar pros assuntos gerais, eu gostaria de passar a palavra para a
717 superintendente Maria Helena. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – primeiro eu gostaria de
718 agradecer a todos aqueles que atenderam a nossa solicitação e permaneceram até agora, o que é
719 incomum, que logo após a licença ser votada o interessado se retira e nós pedimos a permanência
720 de vocês e vocês anuíram. Em primeiro lugar vamos agradecer a FIEMG por esse lanche que ela
721 vem nos cedendo, essa é a penúltima reunião do ano, no próximo ano nós teremos outro
722 COPAM e as eleições vão se proceder no principio do ano, gostaria de lembrar aos senhores
723 conselheiros que estejam atentos ao edital para que possamos renovar o COPAM mesmo com
724 vocês, mas será um COPAM diferente, um COPAM que vai ser treinado, vai ser reestruturado,
725 vamos dar um curso de capacitação e nós em estando aqui não vamos abrir mão deste
726 treinamento dos conselheiros, conselheiro vai ter que estar presente ao treinamento sob pena de
727 não tomar posse, então, senhores conselheiros fiquem atentos, não podem apresentar
728 justificativa, senhor Marco Antonio, exatamente, é, então o que eu queria na verdade, primeiro
729 agradecer a FIEMG além do lanche, pelo brinde trazido pela nossa presidente, a Rosane, e
730 gostaria também de encaminhar a vocês a mensagem desse brinde, não sei se alguém abriu o
731 brinde, alguém abriu, vamos abrir o brinde, vamos abrir, o presente deve ser aberto né, quando a
732 gente recebe um presente a gente abre o presente, vocês perceberam que tem uma sacola
733 reutilizável nesse presente, na verdade isso tem um símbolo, nós temos observado que o rio Doce
734 está poluído com sacolas plásticas, aquelas sacolas barulhentas e inconvenientes, essas sacolas
735 elas são verdadeiro veneno ao meio ambiente, não só aos rios mas também ao solo, os animais
736 que comem esse material plástico, eles são levados a morte, inclusive né, aqueles criadores de
737 gado sempre tem muito cuidado porque um bovino, ou seja, uma ave, ou qualquer um que
738 *(falhas na gravação)* isso é uma educação ambiental que é uma obrigação da SUPRAM, então
739 nós gostaríamos que vocês, que receberam esse brinde e nós agradecemos mais uma vez a nossa
740 presidente Rosane, levassem essa mensagem para o município de vocês, para o supermercado
741 onde vocês fazem suas compras, para as farmácias, padarias e correlatos, para que nós possamos
742 substituir essa matriz inconveniente por uma sacola reutilizável, que nós possamos usar tantas
743 vezes, muitas vezes, nós na SUPRAM, eu por exemplo tenho a minha, tenho uma sacola da
744 ambientação que eu ganhei a três anos e ela está novinha, ela suja eu lavo, torno usar, torna sujar,
745 e eu levo todo dia pra SUPRAM carregando minhas coisas, pão de queijo né, Marco Antonio,
746 meus livros, minhas famosas rações, porém isso é um item muito pequeno, mas representa muito
747 na questão da gestão ambiental, de nada adianta nós colocarmos 500 condicionantes aqui se uma
748 coisa tão simples, tão banal, mas tão importante não tiver anuência e a consciência de todos nós,
749 pensem nisso, levem essa sacola e carreguem com ela a mensagem que a nossa presidente quis



750 transmitir pra todos nós, pra que nós possamos substituir essa matriz horrorosa, e outra coisa,
751 essa matriz tem nome, ela está no solo, na água, com o nome de quem fabricou, com o nome de
752 quem distribuiu, então agora ela tem identidade, nós vamos então a partir de hoje monitorar essas
753 sacolas e vamos fazer recadinhos, fulano, que é o titular da sacola, que encomendou a sacola, é
754 ambientalmente incorreto, será que alguém vai gostar de carregar essa alcunha, pensem bem
755 nisso, e olhe que eu costumo fazer as coisas que eu me comprometo, então vamos avisar aos
756 senhores donos de supermercados, de farmácias para adotarem, a primeira que seja até um
757 brinde, uma forma de atrair as pessoas, porque as pessoas também tem que ser educadas, eu já
758 cansei de ver gente entrar (*falhas na gravação*) se educação ambiental, isso não ter que ser
759 condicionante, isso faz parte do licenciamento, canteiro de obra que não tem educação ambiental
760 não devia existir e eu vou citar um exemplo que aconteceu essa semana aqui comigo, voltando
761 de São João Evangelista encontrei um determinado empreendedor, um representante do
762 empreendedor com uma Montana carregada com cinco peões na carroceria no asfalto subindo a
763 ladeira pra Assucena, e o quê que acontece, já está fora da lei porque não se carrega pessoa na
764 carroceria de carro (*falhas na gravação*) e levei ao posto de polícia militar, então o quê que
765 acontece, imaginem vocês, a carreta ela chega mais pra esquerda pra carga não tombar a direita e
766 se essa carga tomba em cima dessa Montana carregada com seis pessoas, um na frente com o
767 motorista e quatro atrás, é brincadeira gente, e isso o quê que é, a falta da educação ambiental,
768 educação ambiental não é plantar plantinha e nem carregar aguinha, educação ambiental é
769 preparar as pessoas para a vida, a vida é um contrato de risco, é o maior contrato de risco que nós
770 temos, ou nós sabemos ou não, esse contrato ele vai nos colocar a prova todo dia, e se nós não
771 estivermos preparados pra ele nós podemos fechar a nossa mala e viajar pro além, então
772 educação ambiental não é prioridade e nem obrigatoriedade de condicionante não, ela é um passo
773 da licença ambiental prevista em condicionante não, em lei federal oriunda de um artigo da
774 Constituição Federal, então nós temos que prestar muita atenção, porque é uma lei federal e que
775 foi criada a partir do inciso 6º, parágrafo 1º, artigo 225, Constituição Federal, então é bom que
776 nós tenhamos isso em nossa mente. Outra questão que eu queria falar com vocês é sobre o nosso
777 COPAM do ano que vem, já falei aqui e vou repetir, o COPAM do ano que vem vai ser um
778 COPAM do século 21, vai ser um COPAM treinado, vai ser um COPAM que vai saber o que
779 está fazendo, vai ter notícias periódicas se Deus quiser, nós vamos convidar palestrantes pra
780 virem no treinamento pra quê, porque a gente deve também respeito ao COPAM, o COPAM não
781 pode chegar aqui pra votar sem ter noção do quê que é o empreendimento, a gente sabe que os
782 conselheiros nem sempre tem tempo de ler todo o processo, mas eles tem que entender o quê que
783 é por exemplo, uma mina, um fechamento de mina, o quê que é uma barragem, o quê que é a
784 indústria química, a indústria de celulose, quantos conselheiros já passaram por aqui que não tem
785 noção (*falhas na gravação*) deste conselho, a última reunião desse ano uma atividade pra que
786 vocês apresentem aqui, isso é até uma forma de conduzi-los a interatividade, o COPAM não é só
787 pra julgar licença não, é pra propor um mundo melhor, então senhores conselheiros os senhores
788 estão convocados a trazer para a 63ª reunião 21 de dezembro, pode me olhar bastante Isaque, que
789 eu também estou te olhando, entendeu, é pra vocês trazerem ou uma proposta, ou uma idéia, mas
790 tragam alguma coisa, sejam conselhos pró-ativos, interativos, conselhos que realmente estão
791 lutando por um mundo melhor, nós temos aqui várias pessoas que podem contribuir, nosso
792 colega Macenias representante do IBAMA, a nossa colega Waleska, representando a
793 comunidade científica né, tantos outros, tantos de vocês, tragam alguma coisa pra gente encerrar
794 com chave de ouro o nosso COPAM que vai modificar, talvez até com as mesmas pessoas,
795 porém vai sofrer uma alteração o ano que vem, muito obrigada, desculpa o tempo que eu tomei,
796 mais uma vez que Deus os abençoe e dêem muita paz pra vocês. NÃO SEI QUEM FALOU – eu



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

797 pediria que essa salva de palmas fosse extensiva à presidência da FIEMG pela iniciativa que
798 parece tão simples, mas que de tão grande importância para o meio ambiente. MARCO
799 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – parabenizar as
800 palavras da Maria Helena que eu sempre compactuei com ela, principalmente na forma de
801 educação, esse país só vai chegar ao pretendido com a nossa educação lá em cima, nós temos
802 muito ainda a caminhar e só fazendo um adendo que eu esqueci de falar na primeira fala antes da
803 reunião, eu proferi uma palestra pra 1.500 jovens do programa pró-jovens agora, pra poupança
804 de educação que o governo do estado de Minas ao final da conclusão do ensino médio dá 3.000
805 reais para os alunos né, então eu proferi essa palestra pra eles na parte financeira, explicando pra
806 eles como que eles podem utilizar esse dinheiro e é difícil a gente chamar atenção de tantas
807 pessoas assim, mas acredito que dei o meu recado (*falhas na gravação*) intensificar essa
808 educação sexual nessas comunidades pra gente não sofrer com isso, que são mais seres humanos
809 que estão no mundo, foram lançados no mundo e estão a deriva e que o estado vai ter que tomar
810 conta de certo modo dessas crianças com educação, vão crescer em comunidade sem
811 perspectivas de crescimento, algumas às margens de rodovias, vão ficar entregues à prostituição
812 infantil, ao seqüestro dessas crianças também pra tráfico de órgão também que a gente sabe que
813 isso existe, ao tráfico de drogas então eu acho que nós temos sim que ter uma certa preocupação
814 com esses empreendimentos nessa questão não punitiva do empreendimento, mas de ter uma
815 parte social mais intensificada em cima disso e uma fiscalização mais intensa pra ver se isso
816 realmente está ocorrendo ou não, eu fiquei muito preocupado que nós temos uma grande
817 demanda de construções de UHE's e PCH's nesta região, é uma região pobre a gente sabe disso,
818 e que acaba acontecendo, pega um meninas aí lubridiam, fazem um filho e vão embora, não tem
819 nem condição da mãe procurar essa pessoa pra entrar com uma ação de alimentos pro sustento
820 dessa criança e como a gente sabe sempre sobra pra mãe, pra mulher nesse caso e o estado acaba
821 pagando um preço muito alto disso e a sociedade como geral, eu gostaria de levar isso à
822 SUPRAM, à Maria Helena pra ter uma certa atenção, levar esse recado ao nosso secretário pra
823 ter essa atenção também e nós conselheiros pra tomar essa questão pra tentar fiscalizar também
824 isso porque é triste isso, essa nós estamos no artigo 5º da Constituição Federal, é uma educação
825 ambiental social e isso envolve a estrutura toda e eu conversei muito com esses alunos e também
826 eu acho que o governo do estado de Minas poderia estar incluindo na sua grade curricular dos
827 alunos a educação ambiental ser obrigatória, e no mínimo uma grade com a Constituição Federal
828 os fundamentos básicos pra essas crianças tornarem cidadãos mais dignos e entendedores pra
829 saber cobrar lá também os seus direitos, era só isso, obrigado. RAIMUNDO RODRIGUES
830 PEREIRA, FAEMG – o motivo que vou falar agora as palavras de Maria Helena é muito
831 oportuno (*falha na gravação*) nos procurou também e em função dessa conversa entre nós, nós
832 elaboramos juntamente com vários órgãos do sistema operacional da agricultura, setor de ensino,
833 serviço, setor público em geral, prefeitura, etc, e montamos, já inclusive em 1997 em função
834 disso reunimos 350 pessoas, produtores rurais e autoridades e gente de fora também para um
835 encontro pra tratar da questão ambiental, mas que naquele tempo a gente visualizava o binômio
836 solo e água, em 98, 28 de maio de 98 nós lançamos a campanha de conservação do solo e água e
837 que hoje a gente vê muitos efeitos benéficos daquele trabalho, então isso surgiu, o início disso aí
838 foi uma conversa com seu pai preocupado com essa situação ambiental do rio Doce, assim eu
839 estou querendo homenagear você e a seu pai nessa ocasião, coisa que a gente não faz justiça no
840 momento certo, mas nesse momento eu quero falar de público aqui com muita gratidão por essa
841 iniciativa do pai da Maria Helena e, Maria Helena herdou essa vocação ambiental.
842 ROBSPIERRE FERRAS DE SOUZA, SEAPA – todos os conselheiros ouviram aí o convite, os
843 aqui presentes, estaremos realizando na EMATER M.G., juntamente Consórcio Baguari com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

844 apoio de Sindicato Rural dos produtores de Valadares e União Ruralista o seminário
845 perspectivoso, econômicos e ambientais para o entorno da UHE Baguari, é assunto de extrema
846 relevância, muito ligado às nossas discussões, então nesse seminário a gente terá oportunidade de
847 estar discutindo algumas alternativas produtivas e questão da conservação ambiental mesmo,
848 então fica aí o convite a todos os conselheiros aqui presentes. CAPITÃO FERNANDO COSTA
849 DA SILVA, POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE – só pra colocar pra gente pensar um
850 pouco, nem vou voltar á discussão, mas a gente ouviu palavras bonitas aí e corretas de vários
851 membros a respeito da responsabilidade ambiental de cada um principalmente voltada (*falhas na*
852 *gravação*) queria comentar também que a fala foi muito voltada pra questão de educação
853 ambiental, Maria Helena falou, foi comentado por todos aqui, Marco Antonio disse muito bem
854 também a questão de educação, a questão de Baguari e às vezes a polícia militar fica muito com
855 aquela imagem de repressão e, hoje a nossa atuação principal é voltada pra questão de educação
856 e pras questões preventivas, tanto é que externar aqui, deixar bem claro aqui, a gente trabalha
857 desde 2007, inclusive agradecer aqui de público o apoio da Waleska com um projeto de
858 educação ambiental iniciativa da companhia nossa aqui de Governador Valadares que foi
859 abraçado pela diretoria de meio ambiente em Belo Horizonte e vai se estender por todo estado, é
860 um projeto que trabalha com crianças do ensino fundamental durante todo ano e tem a formatura
861 final, atividades teóricas em salas de aulas, atividades práticas também, visitas em diversos
862 locais, sexta-feira nós tivemos uma formatura de aproximadamente 200 crianças né, 200 alunos
863 no colégio Tiradentes, envolvendo crianças do colégio Tiradentes, Duque de Caxias e outras
864 escolas de Governador Valadares, nós vamos ter formatura essa semana em Sardoá, nós vamos
865 ter depois em Coroaci e Gonzaga, tivemos um treinamento com apoio da Vale, preparamos aí, de
866 cada fração destacada nossa dois militares e ano que vem pretendemos estender isso pra toda a
867 Companhia, então principal na educação, depois nós vamos ver isso, marcar os convites ao pro
868 PROGEA e pretendemos que se estenda bastante. LAÍS FONSECA DOS SANTOS,
869 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, o que eu acho importante é isso, é
870 divulgar o trabalho da polícia pra gente também não ficar com aquela imagem de que é só
871 repressora né, então a gente tem que trazer essas informações pra gente, muito bom isso, e
872 senhora superintendente Maria Helena, eu já vi que ela já está toda emocionada, mas a única
873 coisa que eu posso de desejar é que Deus te ilumine sempre pra você continuar nessa garra, você
874 é um exemplo pra nós tá, e conselheiro Marco Antonio, hoje você começou e fechou puxando a
875 gente todos na sua responsabilidade, esses empreendimentos mostram muito assim que é um
876 efeito cascata, a distribuição de responsabilidade, não tem ninguém que é mais responsável
877 sozinho, somos responsáveis e nós também no Norte de Minas temos dificuldades também
878 justamente com esse famoso progresso que chega, que muitas vezes o município, situação
879 financeira precária não tem aquela estrutura pra receber nem questão de hospedagem, hotelaria
880 pra esses funcionários de empresas (*falhas na gravação*) às vezes ambiental tão grande, uma
881 redação deu a entender, mas foi dentro dessa visão, eu te peço desculpas publicamente, porque às
882 vezes uma redação deu a entender, mas vamos lá no problema ambiental às vezes, então o que a
883 gente pode fazer é o seguinte, é estar trazendo esses problemas, esses recados porque muitas
884 vezes acontece uma catástrofe, ai uma semana a gente fica arrasado, mas segunda semana tem
885 uma festa a gente bebe cura ressaca, acabou, esquecemos aquilo, então muitas vezes é importante
886 a gente conviver com outro que chegue e nos lembre que há o que fazer, e se ano que vem a
887 gente estiver aqui, nós temos que fazer é isso, nós temos que estar juntos tentando fazer o que for
888 melhor, não pensando só no lucro dos empreendimentos, mas de onde advêm essas
889 consequências. Conselheiro Raimundo, eu vou deixar a Maria Helena agradecer o senhor aqui
890 porque foi lindo o que o senhor falou do pai dela. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE –



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

891 senhor Raimundo, em nome do meu pai e da minha família eu gostaria de agradecer o senhor
892 essa lembrança tá, que Deus abençoe o senhor e abençoe todos nós por desenvolvermos alguma
893 coisa pra preservar um mundo melhor pros outros que vão vir, Deus lhe pague. LAÍS FONSECA
894 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – mais nada a ser tratado? Bruno,
895 podemos encerrar a reunião, você sabe que você tem voz ativa aqui, podemos, então mais nada a
896 ser tratado, damos encerrado a reunião às 16h30 minutos, boa tarde.